



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0279, de 29 de agosto de 2017 *

Institui Comitê de Trabalho Interinstitucional denominado TEIA DE SUSTENTABILIDADE no âmbito do TRT da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o inciso I da Cláusula III do Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária da Bahia e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com fundamento na Lei nº 8.666/93, mediante o qual foi criado o Comitê de Trabalho Institucional denominado TEIA DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA, o qual tem como atribuições propor, planejar e acompanhar programas e ações pactuadas, com fixação de metas anuais, visando a correta preservação e recuperação do meio ambiente;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 0372, de 22 de julho de 2015, alterado pelo Ato TRT5 Nº 0046, de 03 de fevereiro de 2016, que transforma a Comissão de Política e Gestão Ambiental na Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO e regulamenta sua atuação;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o Comitê de Trabalho Interinstitucional denominado TEIA DE SUSTENTABILIDADE, no âmbito do TRT da 5ª Região, composto pelos seguintes membros:

- a) ~~A Excelentíssima Desembargadora Presidente, Maria Adna Aguiar, Coordenadora da Comissão de Política e Gestão Ambiental na Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO;~~
- b) ~~Átila Araújo de Queiroz, Diretor da Coordenadoria de Projetos Especiais;~~
- c) ~~Sandro Micucci Santos, servidor lotado na Coordenadoria de Projetos Especiais;~~
- d) ~~Laura Stefânia Sousa Bernardes, servidora lotada na Coordenadoria de Saúde.~~ *(Alíneas alteradas pelo Ato nº 0397/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 25.11.2019, página 5).*

I - DALILA NASCIMENTO ANDRADE, Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região e Coordenadora da COGESO (Comissão de Gestão Socioambiental);

II - SANDRO MICUCCI SANTOS, servidor lotado no Núcleo de Gestão Socioambiental e

Firmado por assinatura digital em 27/11/2019 14:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119112702228318584.
Firmado por assinatura digital em 29/08/2017 14:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117082901905776443.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



Cultural;

/// - ERMAN MOTA BARBOSA DIAS, servidor lotado na Secretaria de Gestão Estratégica.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 29.08.2017, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterada pelo Ato nº 0397/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 25.11.2019, página 5.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 27/11/2019 14:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119112702228318584.
Firmado por assinatura digital em 29/08/2017 14:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117082901905776443.